



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 02/08/2021
Rel. 212/2021-SEDE-RO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5383/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, ADENILSON DONIZETTI LINGUANOTO, a pesquisar ÁGUA MINERAL no(s) Município(s) de ROLIM DE MOURA/RO, numa área de 7,64ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 11°42'29,210''S/61°50'13,060''W;11°42'29,210''S/61°50'02,610''W;11°42'37,070''S/61°50'02,610''W;11°42'37,070''S/61°50'13,060''W;11°42'29,210''S/61°50'13,060''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 886.044/2020) - (Cód. 322)

Transcrito no Livro B – 2671 Fls. 195

Em 19/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 02/08/2021
Rel. 212/2021-SEDE-RO
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



F35FEC34-11F74E0B-BADB5970-19905F0D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2671 Fls. 196

Em 19/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 02/08/2021
Rel. 212/2021-SEDE-RO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5384/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, VIEIRA & LUCA LTDA ME, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de NOVA UNIÃO/RO, numa área de 48,67ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
10°55'15,197''S/62°33'02,979''W;10°55'18,447''S/62°33'02,979''W;10°55'18,447''S/62°32'51,439''W;10°55'24,937''S/62°32'51,439''W;10°55'24,937''S/62°32'43,189''W;10°55'46,087''S/62°32'43,189''W;10°55'46,087''S/62°32'49,749''W;10°55'50,997''S/62°32'49,749''W;10°55'50,997''S/62°32'57,979''W;10°55'42,857''S/62°32'57,979''W;10°55'42,857''S/62°32'53,049''W;10°55'28,197''S/62°32'53,049''W;10°55'28,197''S/62°33'17,779''W;10°55'21,717''S/62°33'17,779''W;10°55'21,717''S/62°33'11,199''W;10°55'15,197''S/62°33'11,199''W;10°55'15,197''S/62°33'02,979''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2671 Fls. 197

Em 19/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 02/08/2021
Rel. 212/2021-SEDE-RO
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 886.167/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



CFCB06C9-7A79457B-B17BF963-FE903000

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2671 Fls. 198

Em 19/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 02/08/2021
Rel. 212/2021-SEDE-RO
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5385/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, ELIAS ELISEU PERSCH EIRELI EPP, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de MINISTRO ANDREAZZA/RO, numa área de 49,74ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
11°09'58,299''S/61°30'48,904''W;11°10'01,267''S/61°30'48,904''W;11°10'01,267''S/61°30'50,415''W;11°10'04,438''S/61°30'50,415''W;11°10'04,438''S/61°31'00,211''W;11°10'06,300''S/61°31'00,211''W;11°10'06,300''S/61°31'01,128''W;11°10'07,244''S/61°31'01,128''W;11°10'07,244''S/61°31'05,635''W;11°10'06,516''S/61°31'05,635''W;11°10'06,516''S/61°31'07,920''W;11°10'04,222''S/61°31'07,920''W;11°10'04,222''S/61°31'09,574''W;11°10'02,657''S/61°31'09,574''W;11°10'02,657''S/61°31'11,787''W;11°10'01,213''S/61°31'11,787''W;11°10'01,213''S/61°31'15,457''W;11°10'04,209''S/61°31'15,457''W;11°10'04,209''S/61°31'16,186''W;11°10'05,801''S/61°31'16,186''W;11°10'05,801''S/61°31'17,319''W;11°10'06,664''S/61°31'17,319''W;11°10'06,664''S/61°31'18,533''W;11°10'07,636''S/61°31'18,533''W;11°10'07,636''S/61°31'20,611''W;11°10'08,715''S/61°31'20,611''W;11°10'08,715''S/61°31'23,742''W;11°10'11,980''S/61°31'23,742''W;11°10'11,980''S/61°31'24,875''W;11°10'13,849''S/61°31'24,875''W;11°10'13,849''S/61°31'26,548''W;11°10'15,252''S/61°31'26,548''W;11°10'15,252''S/61°31'29,166''W;11°10'17,438''S/61°31'29,166''W;11°10'17,438''S/61°31'31,135''W;11°10'23,429''S/61°31'31,135''W;11°10'23,429''S/61°31'32,458''W;11°10'25,210''S/61°31'32,458''W;11°10'25,210''S/61°31'34,158''W;11°10'28,873''S/61°31'34,158''W;11°10'28,873''S/61°31'50,986''W;11°10'32,867''S/61°31'50,986''W;11°10'32,867''S/61°31'52,336''W;11°10'35,322''S/61°31'52,336''W;11°10'35,322''S/61°31'54,801''W;11°10'33,437''S/61°31'54,801''W;11°10'33,437''S/61°31'57,599''W;11°10'29,386''S/61°31'57,599''W;11°10'29,386''S/61°31'56,474''W;11°10'27,412''S/61

Transcrito no Livro B – 2671 Fls. 199

Em 19/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 02/08/2021
Rel. 212/2021-SEDE-RO
Ass. Dilva B. Medeiros

°31'56,474''W;11°10'27,412''S/61°31'55,170''W;11°10'25,227''S/61°31'55,170''W;11°10'25,227''S/61°31'53,560''W;11°10'24,120''S/61°31'53,560''W;11°10'24,120''S/61°31'43,178''W;11°10'22,494''S/61°31'43,178''W;11°10'22,494''S/61°31'38,199''W;11°10'19,155''S/61°31'38,199''W;11°10'19,155''S/61°31'36,256''W;11°10'15,633''S/61°31'36,256''W;11°10'15,633''S/61°31'34,617''W;11°10'13,569''S/61°31'34,617''W;11°10'13,569''S/61°31'33,380''W;11°10'11,444''S/61°31'33,380''W;11°10'11,444''S/61°31'28,970''W;11°10'05,919''S/61°31'28,970''W;11°10'05,919''S/61°31'26,966''W;11°10'04,279''S/61°31'26,966''W;11°10'04,279''S/61°31'21,684''W;11°10'02,154''S/61°31'21,684''W;11°10'02,154''S/61°31'20,105''W;11°09'57,479''S/61°31'20,105''W;11°09'57,479''S/61°31'08,448''W;11°09'58,754''S/61°31'08,448''W;11°09'58,754''S/61°31'05,716''W;11°09'59,968''S/61°31'05,716''W;11°09'59,968''S/61°30'55,819''W;11°09'57,115''S/61°30'55,819''W;11°09'57,115''S/61°30'53,937''W;11°09'54,990''S/61°30'53,937''W;11°09'54,990''S/61°30'52,540''W;11°09'52,949''S/61°30'52,540''W;11°09'52,949''S/61°30'43,381''W;11°09'58,299''S/61°30'43,381''W;11°09'58,299''S/61°30'48,904''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2671 Fls. 200

Em 19/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 02/08/2021
Rel. 212/2021-SEDE-RO
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 886.176/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



E142B46E-EB7B4790-97ACE239-C1A49CE2

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2671 Fls. 201

Em 19/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM